

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 260 quinta-feira, 26 de julho de 2018 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRE

COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO – RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 15/2018 - O Prefeito Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica o parecer de **Inexigibilidade de Licitação n.º 15/2018**, da Comissão de Licitação, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores, para que se proceda a contratação da cantora **Celina Borges**, através da empresa representante exclusiva: **ISAURA LEITE BORGES 75811103620 MEI**, CNPJ Nº: 30.895.301/0001-91, pelo valor de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil setecentos e sessenta reais)** para apresentação única no município de Sarzedo no dia 23 de Agosto de 2018 no evento **FESTA DA PADROEIRA SANTA ROSA DE LIMA**, conforme processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 15/2018**. Dotação orçamentária: **Atividade: 13 392 1302 2070 – Apoio Atividades Cultural Esportiva Artística e Civil - Elemento de Despesa: 339339 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos: Próprio - Ficha 569.** Sarzedo/MG, 26 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG, publica extrato de contrato nº 87/2018, originado da Tomada de Preços 05/2018. Prazo de execução: 03 meses. O prazo de vigência do Contrato será de 160 (cento e sessenta) dias para efeito de recebimento definitivo dos serviços e consequente pagamento dentro do prazo contratual. Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da Escola Municipal Juscelino Dias Magalhães I, situado na Rua Iolanda Martins, Bairro Brasília/Sarzedo”. Contratado: **ATHENAS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 12.011.008/0001-32. O valor total do contrato é de R\$ 112.015,58 (Cento e doze mil, quinze reais e cinquenta e oito centavos). O interior teor deste contrato está disponível no site: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo 25 de Julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO – Publica o extrato do termo de cessão de direito de uso nº 01/2018 do PL 81/2018 do Chamamento publico nº 03/2018 – Cessionário Cervejaria Colder Industria e Comercio LTDA. Objeto: Constitui objeto do Presente termo a cessão de direito de uso, a título precário e oneroso, para os estabelecimentos comerciais, do ramo de bebidas reconhecidas e aprovadas nacionalmente, de espaço público na Praça da Estação, por ocasião do evento denominado “Sarzedo Gourmet 2018”, que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2018. Será concedido ao Cessionário o direito a utilizar o espaço de definido pela Prefeitura Municipal de Sarzedo, no qual será montada a estrutura necessária para a comercialização das bebidas, na praça de alimentação do “Sarzedo Gourmet 2018”. Prazo de vigência exclusiva para o período de realização do evento, a saber, dias 03, 04 e 05 de agosto de 2018.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal</p> <p>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</p> <p>www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Fidelis de Almeida Araújo</p>	
---	--	--



LOTE I

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	14	Comodato de freezers verticais, capacidade mínima de 400 litros	A serem instalados nos stands e tenda da Oficina do Chef Convidado
02	200	Comodato de mesas de madeira com 04 cadeiras, com 400 (quatrocentas) toalhas/forros de papel.	A serem distribuídas na Praça de Alimentação do evento.
03	13	Pratos Decorativos em Porcelana, personalizados, com tripé para exposição, conforme modelo apresentado pela Comissão Organizadora.	A serem distribuídos aos Estabelecimentos participantes e ao Chef Convidado
04	02	Mão de Obra para confecção de 02 Fornos de Alvenaria. Profissionais a serem indicados pela Comissão Organizadora	Valor R\$ 2.000,00
05	-	Contratação de Serviço de Consultoria e Workshop com Chef de Gastronomia a ser indicado pela Comissão Organizadora.	Valor R\$ 3.500,00
06	-	Pagamento de Cachê de 08 Apresentações Artísticas/Musicais a serem indicadas pela Comissão Organizadora.	Valor R\$ 9.300,00
07	-	Contratação de um Locutor/Animador a ser indicado pela Comissão Organizadora.	Valor R\$ 800,00

LOTE II

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	01	PALCO 10X8M - Palco em estrutura Q30, tamanho mínimo, 10 x 8 m; com 01 escada de acesso com corrimão na lateral conforme AIT 35 do CBMMG, piso com altura regulável de 0,70 cm a 1,90 m do chão; cobertura com regulagem de altura de 4,5 m a 7,0 m do piso ao teto; lona preta com retardamento de chamas, auto extingüível / anti-chama (não propaga chamas), com no mínimo 02 (dois) camarins em octanom fechado, porta com chave e piso carpetado com dimensões mínimas de 4 x 4 m, no mesmo nível do palco; com 03 jogos de mesa, 02 espelhos de corpo inteiro, 01 sofá de 02 lugares, 01 caixa térmica em cada camarim, deverão ainda estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos; fechamento do fundo e lateral com proteção contra intempéries; 02 (dois) torres fly em alumínio Q30 tamanho 3 x 3 x 9 mts, House Mix 4 x 4 coberta em alumínio Box truss Q 30, uma área de serviço no mesmo nível do palco tamanho 3 x 3 mts coberta; com 3 praticáveis pantográficos, Grid de Alumínio para iluminação tamanho 8 x 6 x 5 mts; cobertura em lona com retardamento de chamas, auto extingüível / anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos; fechamento do fundo e lateral com proteção contra intempéries; Incluir: Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.

LOTE III

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	02	TENDAS 8X8M - Tendras 8x18m, modelo piramidal, pé direito lateral de 3,5 m, altura central 7,80 m, em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, em alumínio e aço tratado, cor branca, lona tipo Italiana, antimofo, antiraios UV, antichamas, auto extingüível, sem piso e sem fechamentos laterais, não necessita de fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo.

LOTE IV

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	06	Ombrelones - fornecimento para os dias de evento de 06 ombrelones com mesa e 04 cadeiras cada.
02	20	Bistrô

LOTE V

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	10	BARRACAS 2X2M - Barraca 2x2m, em estrutura metálica de aço, cobertura em lona antichama com balcão.

Sarzedo. 26 de julho de 2017.



GESTÃO DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG- extrato de aditivo de prorrogação de prazo relativo ao Contrato Nº **142/2017 – PRC 225 / 2017**, que foi firmado entre a **Prefeitura Municipal** e **A0 ELETRICIDADE LTDA**; cujo objeto é: Contratação de empresa para elaboração e aprovação de projeto executivo junto CEMIG e fornecimento de material e mão de obra para instalação de braços e luminárias na rede pública de energia em diversos logradouros do Município. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses e fica prorrogado por mais 12 meses a partir de 18 de julho de 2018, conforme Ofício nº 173/2017 da secretaria de obras e parecer jurídico nº 1265/2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 484/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO REFERENTE À 1ª HABILITAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO NO IMPORTE DE 15% À SERVIDORA DJENERFER SILVA VASCONCELOS ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas no art. 30, I, da Constituição Federal, art. 62 e 63, VI, ambos da Lei Orgânica Municipal e ainda pelo art. 145 da Lei Complementar n.º 25/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação referente à 1ª habilitação em curso de Pós-graduação à servidora **DJENERFER SILVA VASCONCELOS ARAÚJO**, matriculada sob o registro funcional nº 8235, no percentual de 15% (quinze por cento), calculado sobre seu vencimento base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 24 de Julho de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral



PORTARIA N.º 493/2018

"Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora Yara Mendes dos Santos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado ao Art. 121 da Lei Complementar nº 05/97, alterada pela Lei Complementar nº 51/2009 RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora, **Yara Mendes dos Santos, a partir de 24 de julho de 2018.**

Parágrafo primeiro - Durante o período de licença estabelecido no caput deste artigo, o servidor não receberá seus vencimentos.

Parágrafo segundo - A responsabilidade pela contribuição previdenciária ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores do Município de Sarzedo será do servidor licenciado, nos termos da Lei Complementar nº 36/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, passando a ter efeitos a partir de **24 de julho de 2018 a 22 de julho de 2020.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 24 de Julho de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 485/2018

*“Nomeia **FRANCIELE ALMEIDA REIS** para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Faxineira** e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado o Concurso Público nº 02/2017, homologado pelo Decreto nº 1.142/2018 em 16/05/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o (a) candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de Provimento Efetivo, **FRANCIELE ALMEIDA REIS**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais -Faxineira**, classificada no referido concurso em 6º lugar.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerada desistente, **TOMAR POSSE** no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 02/2017, bem como art. 25 da Lei Complementar nº 05/1997.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 24 de Julho de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 486/2018

“Nomeia CLAUDETE PEREIRA DA SILVA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Faxineira e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado o Concurso Público nº 02/2017, homologado pelo Decreto nº 1.142/2018 em 16/05/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o (a) candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de Provimento Efetivo, **CLAUDETE PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais -Faxineira**, classificada no referido concurso em 7º lugar.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerada desistente, **TOMAR POSSE** no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 02/2017, bem como o art. 25 da Lei Complementar nº 05/1997.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 24 de Julho de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 487/2018

*“Nomeia **KELLI CRISTINA DA CONCEIÇÃO DIAS** para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Faxineira** e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado o Concurso Público nº 02/2017, homologado pelo Decreto nº 1.142/2018 em 16/05/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o (a) candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de Provimento Efetivo, **KELLI CRISTINA DA CONCEIÇÃO DIAS**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais -Faxineira**, classificada no referido concurso em 8º lugar.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerada desistente, **TOMAR POSSE** no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 02/2017, bem como o art. 25 da Lei Complementar nº 05/1997.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 24 de Julho de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 488/2018

*“Nomeia **VIVIANE FERREIRA RODRIGUES DA CRUZ** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Faxineira e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado o Concurso Público nº 02/2017, homologado pelo Decreto nº 1.142/2018 em 16/05/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o (a) candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de Provimento Efetivo, **VIVIANE FERREIRA RODRIGUES DA CRUZ**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais -Faxineira**, classificada no referido concurso em 9º lugar.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerada desistente, **TOMAR POSSE** no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 02/2017, bem como o art. 25 da Lei Complementar nº 05/1997.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 24 de Julho de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 489/2018

“Nomeia TAYNA CRISTINE DE OLIVEIRA MOREIRA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Faxineira e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado o Concurso Público n° 02/2017, homologado pelo Decreto n° 1.142/2018 em 16/05/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o (a) candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de Provimento Efetivo, **TAYNA CRISTINE DE OLIVEIRA MOREIRA**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais -Faxineira**, classificada no referido concurso em 10º lugar.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerada desistente, **TOMAR POSSE** no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 02/2017, bem como o art. 25 da Lei Complementar n° 05/1997.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 24 de Julho de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 490/2018

*“Nomeia **ANDREA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS** para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Faxineira** e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado o Concurso Público nº 02/2017, homologado pelo Decreto nº 1.142/2018 em 16/05/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o (a) candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de Provimento Efetivo, **ANDREA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais -Faxineira**, classificada no referido concurso em 11º lugar, em virtude do não comparecimento do candidato **Hudson Alves da Anunciação**, classificado em 2º Lugar.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerada desistente, **TOMAR POSSE** no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 02/2017, bem como o art. 25 da Lei Complementar nº 05/1997.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 24 de Julho de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 491/2018

“Nomeia ANADIR RODRIGUES DE SALES CARVALHO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Faxineira e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado o Concurso Público nº 02/2017, homologado pelo Decreto nº 1.142/2018 em 16/05/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o (a) candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de Provimento Efetivo, **ANADIR RODRIGUES DE SALES CARVALHO**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais -Faxineira**, classificada no referido concurso em 12º lugar, em virtude do não comparecimento do candidato **Ricardo Amorim Nunes Gontijo**, classificado em 4º Lugar.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerada desistente, **TOMAR POSSE** no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 02/2017, bem como o art. 25 da Lei Complementar nº 05/1997.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 24 de Julho de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 492/2018

**“NOMEIA VANIA NEVES DA SILVA GANDRA
PARA O CARGO DE VICE-DIRETORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas no disposto no art. 63, inciso VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I - Natureza dos cargos de provimento em comissão e do exercício de funções gratificadas; que têm como atribuição a DIREÇÃO e a CHEFIA de unidades administrativas, equipes de trabalho, projetos e programas, e o ASSESSORAMENTO técnico ou especializado da Administração Direta do Poder Executivo;

II - As Leis Complementares n.º 112/2017 e n.º 113/2017, que alteraram o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais de Sarzedo;

III - O novo mandato correspondente a 2017/2020;

IV – Solicitação constante no Ofício n.º 353/2018, expedido em 12 de julho de 2018 pela Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VANIA NEVES DA SILVA GANDRA** para o cargo de VICE-DIRETORA, no período de 01/08/2018 a 13/11/2018, em substituição à servidora “*Fabiana Duarte Silva*”, que encontra-se em gozo de Licença Maternidade até o dia 13/11/2018.

Art. 2º - Conceder à referida servidora **02 (duas) Gratificações Temporárias Estratégicas – GTE**, que equivalem a 04 (quatro) UPVS’s.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a ter efeitos a partir do dia 01/08/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 24 de julho de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal